



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DFP

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GRAZIELLE LOPES SAMPAIO
Matrícula SIAPE: 1080887
Cargo: Contador
Setor/Unidade de lotação: DFP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GRAZIELLE LOPES SAMPAIO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DFP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro efetivo de servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2018, no cargo de Assistente em Administração, no qual atuei até 2023 em atividades administrativas, orçamentárias e operacionais, desenvolvendo conhecimento sobre a Administração Pública Federal, a legislação funcional e os processos institucionais.

Em agosto de 2023, mediante aprovação em novo concurso público, passei a exercer o cargo de Contadora, ampliando a complexidade técnica das atividades desenvolvidas, especialmente nas áreas contábil, financeira e orçamentária. No mesmo período, fui designada para a função gratificada de Coordenadora de Decisões Judiciais e Órgãos de Controle da Diretoria Financeira de Pessoas (FG-2), por meio da Portaria nº 5.181, de 13 de setembro de 2023.

No exercício da função, atuo na análise e cumprimento de decisões judiciais com repercussão na folha de pagamento, na elaboração e conferência de cálculos, bem como na interlocução e atendimento de demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Desde meu ingresso na Diretoria Financeira de Pessoas, atuo como operadora dos sistemas estruturantes de gestão de pessoas da Administração Pública Federal, especialmente SIAPE, SIAPENet, SIGEP e SouGov, realizando consultas, operacionalização de procedimentos, extração e análise de informações cadastrais, funcionais e financeiras. Essa atuação inclui a identificação e regularização de inconsistências, o tratamento de indícios de irregularidade apontados pelo TCU, o atendimento a diligências da CGU, o cumprimento de determinações judiciais e o atendimento de demandas do Órgão Central do SIPEC.

Atuo, ainda, no Sistema e-Pessoal do TCU, como responsável pelo recebimento, análise e saneamento de indícios de irregularidade em folha de pagamento, bem como na Gestão da Folha e como Gestora de Subunidade Cadastradora no âmbito da UFG.

A qualificação profissional tem sido continuamente aprimorada por meio de formação acadêmica e capacitações técnicas. Concluí, em junho de 2026, o Curso de Especialização em O Novo Direito Tributário com a Reforma Tributária, pela Faculdade Legale, com carga horária de 396 horas. Também realizei capacitações em Contabilidade Pública, pelo Instituto Serzedello Corrêa/TCU, Folha de Pagamento aplicada ao SIAPE, Tratamento de Indícios de Irregularidade em Folha de Pagamento, Auditoria Operacional e Auditoria Baseada em Risco e Introdução à Economia e Macroeconomia.

Além das atividades desenvolvidas na UFG, participei da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do INEP, realizando capacitação e atuando presencialmente como certificadora no ENEM 2024 e 2025, contribuindo para a regularidade e a lisura da aplicação do exame.

Diante dessa trajetória, verifica-se uma evolução profissional marcada pelo aumento da complexidade das atribuições, pelo exercício de função de coordenação, pela atuação técnica em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, pela interlocução com órgãos de controle e pela constante busca de qualificação. O conjunto dessas experiências demonstra a aquisição e aplicação de conhecimentos que extrapolam as atividades meramente rotineiras, evidenciando a experiência profissional e os saberes compatíveis com os critérios estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-TAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio9.pdf

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

GRAZIELLE LOPES
SAMPAIO:70031386113

Assinado de forma digital por GRAZIELLE
LOPES SAMPAIO:70031386113
Dados: 2026.09.03 14:15:35 -03'00'

GRAZIELLE LOPES SAMPAIO

Matrícula SIAPE 1080887
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de setembro de 2026 às 14:12